

## PÚBLICO/PRIVADO

As noções de Público e Privado assumem hoje, de novo, um importante relevo ao nível dos debates sociais, políticos e epistemológicos, surgindo diferentes contributos intelectuais empenhados numa tentativa de melhor esclarecimento destas mesmas categorias, segundo uma perspectiva que prioritariamente se focaliza na realidade contemporânea, mas cujo horizonte de discussão é, em geral, bastante mais amplo.

A relação Público-Privado, embora remonte às próprias origens do pensamento e cultura ocidentais, tem na sua forma uma extraordinária variabilidade ao longo dos tempos: quanto ao conteúdo conferido a cada um dos conceitos, em diferentes épocas e sociedades, e também quanto ao modo como a sua linha de fronteira foi sendo sucessivamente definida e alterada. Uma tal diversidade de formas deu origem a sucessivas camadas de sentido, como que sedimentadas na discussão do tema, constituindo no presente um factor excepcional de complexidade, que dá a ver o carácter controverso, ambíguo e mesmo impreciso dos conceitos centrais aí operacionalizados. Não obstante, estes mesmos conceitos continuam nos nossos dias a suscitar preocupações e interpelações cruciais, quer a nível de pesquisa social, quer de teoria política - um aparente paradoxo que pode ser explicado pelo facto de as noções de Público e Privado, embora assinalando tão grande variabilidade de significados sociais, históricos e disciplinares, registarem ainda assim uma utilização permanente, regular e até mesmo razoavelmente consistente, desde pelo menos o século XVIII (Splichal, 1999, p.1).

Gabriel Tarde foi dos primeiros autores a formular com clareza o sentido moderno da relação Público-Privado: “o agrupamento social em públicos é o que oferece aos caracteres individuais mais marcados as melhores possibilidades de se imporem, e às opiniões individuais originais as melhores facilidades para se difundirem” (1901, p.55). Aqui se encontra identificado um dos traços mais importantes da sociedade e cultura modernas: a original estrutura simbólica da experiência, constituída como complexa mediação de Público e Privado. A sua origem está num sentido inovador de liberdade: uma liberdade “individualista”, de carácter essencialmente privado e que tem na comunicação um pilar essencial - na forma de liberdade de expressão de ideias e opiniões, cujo meio privilegiado de consecução é a prática regular da publicitação e da crítica (Ferry, 1989, pp.16-17).

A valorização da liberdade com este (novo) sentido permitiu a singularização das instâncias modernas do Público e do Privado face às suas congéneres do passado. Por um lado, o Espaço Público Clássico, que embora constituindo-se como uma

espécie de matriz da modernidade, dela se afasta em aspectos essenciais: o Público como esfera da política por excelência (governo da Cidade) e domínio da liberdade, não só diferenciado mas verdadeiramente oposto ao Privado, sendo este definido como o domínio da casa (*oikos*), onde o indivíduo suspendia a sua condição de cidadão para se assumir simplesmente como Senhor (no exercício das leis da dominação e da violência - sobre escravos, mulheres e crianças -, as leis inerentes ao reino da necessidade e aos processos biológicos da vida e da morte). No pensamento grego, "a capacidade humana de organização política [Público] não apenas difere mas é directamente oposta a essa associação natural cujo centro é a casa (*oikia*) e a família (...) a liberdade situa-se exclusivamente na esfera política; a necessidade é primordialmente um fenómeno pré-político, característico da organização do lar privado; a força e a violência são justificadas nesta última esfera por serem os únicos meios de vencer a necessidade - por exemplo, subjugando escravos - e alcançar a liberdade" (Arendt, 1958, pp.33-40).

Quanto às sociedades tradicionais, a distinção mais marcante passa pelo modo como nelas o Público era definido como sinónimo de "estatal" ou, simplesmente, conotado com o domínio do Senhor (sob a lógica de dominação e não da liberdade): "razão de Estado", "segredo de Estado" e o princípio absolutista *autorictas non veritas facit legem*. A Thomas Hobbes, justamente, se deve a consagração a nível de doutrina da separação Público-Privado, na forma de dicotomias essenciais, como Razão-Opinião e Política-Moral. No contexto das sociedades pré-modernas europeias, a definição de Público permanecia, assim, distante ainda do significado que o termo viria a assumir a partir do século XVIII (Espaço Público): um Público confinado, essencialmente, à esfera restrita do Poder. Este sentido, em linhas gerais, pretendia fornecer uma resposta à difícil situação vivida pela Europa a partir do século XVI, com a ameaça de um sério estilhaçamento do seu tecido social, em consequência das guerras religiosas (Koselleck, 1959, pp.16 e ss); a necessidade de manter a coesão social tornou imperiosa a implantação progressiva de uma esfera "privada" de opinião e crença: a consciência individual recolhe-se ("privatizada") a uma espécie de foro interior sacralizado, ao mesmo tempo que o domínio público assume o estatuto supostamente neutro, em termos ideológicos, de âmbito da Razão ("razão de Estado", distinta e oposta à Opinião).

A relação Público-Privado estabelece-se como oposição destes dois domínios, no sentido em que cada um deles passa a definir uma esfera própria de experiência, cada qual com o seu *ethos*, que proporciona (e impõe) a cada indivíduo determinados quadros pragmáticos e axiológicos (modelos cognitivos e comportamentais, padrões normativos e estruturas de sensibilidade). Na modernidade, porém, à oposição dos dois domínios (o mais forte traço de continuidade no longuíssimo percurso histórico

dos conceitos) vem juntar-se um novo sentido: a sua articulação. O Público torna-se estritamente dependente dos seus membros (indivíduos com singularidade própria, que fazem da subjectividade um “trabalho” pessoal e um projecto de vida), ao mesmo tempo que a afirmação do Privado se torna também dependente da experiência do viver comum (o posicionamento das “privacidades individuais”, umas perante as outras, no quadro de uma vida colectiva que decorre no interior de públicos).

No processo de desenvolvimento da modernidade, a relação tensional entre estes dois domínios deixa transparecer uma certa ascendência do Privado sobre o Público, no sentido em que o primeiro se constitui como “base de resistência a uma esfera pública que se pode tornar suficientemente poderosa para invadir e controlar o indivíduo” (Gouldner, 1976, p.140); e, também, como uma espécie de guia de orientação do segundo - sendo este, aliás, um aspecto crucial para a compreensão, quer do papel (e importância crescente) da comunicação nos nossos dias, quer, em termos mais latos, do próprio processo geral de desenvolvimento a nível económico e político. Ilustrações históricas desta supremacia encontram-se na passagem da esfera íntima à esfera privada, com a noção de privacidade a alargar-se progressivamente do estrito domínio da vida familiar para o âmbito mais vasto da actividade económica (organizada em torno do mercado); este movimento teve como correspondência, a nível do Público, a sua expansão do âmbito cultural e artístico para os domínios social e político. Outro exemplo é a progressiva universalização do sistema económico, que se constituiu como a grande alavanca da mundialização das relações políticas - um tema também hoje, de novo, com a maior actualidade, com a chamada “globalização” e a supremacia do económico, que corresponde a uma clara liderança do Privado, mas a que se espera uma resposta por parte do Público (reclamada, aliás, em todas as discussões políticas sobre o assunto).

O interesse de diferentes ciências sociais pelas questões do Público e do Privado nasce da percepção da importância que tais noções adquirem para a estruturação global da experiência simbólica do mundo moderno. Neste âmbito, foram tomando uma forma cada vez mais precisa alguns temas centrais de pesquisa: as condições de consolidação da actividade mercantil e o subsequente desenvolvimento da economia industrial e do capitalismo, a emergência de uma nova classe social empreendedora e politicamente activa (burguesia), a generalização e efeitos a múltiplos níveis de uma nova estrutura familiar - para citar apenas alguns exemplos de temas relativamente aos quais a estrutura Público-Privado é primordial. A chamada família burguesa, na extraordinária originalidade das novas experiências de vida que desencadeou a partir do seu interior, constitui-se ainda hoje como um domínio de pesquisa extremamente rico, pelo potencial de revelação que possui dos

novos sentidos do Público e do Privado na modernidade: a sua estrutura, baseada numa drástica limitação do número de elementos constituintes (família restrita) e num claro centramento da autoridade (“chefe de família”), forneceu as condições que permitiram a rápida suplantação dos anteriores modelos familiares (família rural alargada e família genealógica-aristocrática) e, ao mesmo tempo, uma resposta às novas necessidades sociais entretanto criadas. A sua intervenção é decisiva ao nível dos processos de reprodução material da sociedade, como base de formação de uma sociedade civil pujante, da qual o mercado se viria a projectar como núcleo institucional por excelência nas sociedades ocidentais (relegando o Estado para uma posição secundária, com funções meramente subsidiárias e de apoio à plena soberania do mercado) - o verdadeiro prelúdio do processo de desenvolvimento capitalista que se seguiu. E não menos decisivo é também o papel desta nova estrutura familiar ao nível dos processos de reprodução cultural, num movimento de racionalização da experiência já não orientado numa estrita lógica instrumental (relação meios-fins), característica dos processos de reprodução material, mas segundo os padrões de uma razão dirigida aos sistemas de saber, aos processos de reprodução cultural, de integração e de socialização - tendo por base uma diferenciação criteriosa de esferas de valor e estruturas de consciência tipicamente modernas, isto é, emergentes na modernidade com os novos sentidos de Público e Privado, e a partir da dissolução da anterior ideia unitária de Mundo e Verdade (Rodrigues, 1990, p.25 e ss).

“A esfera pública do debate crítico-racional forma-se num mundo literário, no seio do qual a subjectividade, cuja origem é a interioridade da família conjugal, comunica consigo mesma para se compreender a si própria” (Habermas, 1962, p.51). Das formas de vida que emergem a partir do novo modelo familiar, não é tanto um novo quadro da experiência (de linhas perfeitamente definidas) o que se definiu, mas sim um novo horizonte da experiência em torno do Público e do Privado, com limites fluidos e que caberia à modernidade, precisamente, explorar, no decurso do processo do seu desenvolvimento (num trajecto extremamente sinuoso, muito diferente do imaginado pela mais ingénuo crença iluminista). Em torno de uma progressiva diferenciação das ideias de mundo (objectivo, social e subjectivo) e da autonomização das esferas de valor correspondentes (ciência, moral/política e arte), com a individualização das respectivas pretensões de validade (cognitivas, normativas e expressivas) e critérios reguladores (verdade, justiça e autenticidade), foi progressivamente conquistando posição de maior relevo, a todos os níveis da vida social, uma prática discursiva generalizada, ao mesmo tempo que se foi impondo também um certo tipo de acção: a actividade intercompreensiva, com base na capacidade de os indivíduos se exprimirem e comunicarem livremente entre si (tendo

na linguagem o seu medium de regulação por excelência), e que se constitui, ela própria, como um processo de coordenação da vida em comum absolutamente singular.

A partir da estreita articulação Público e Privado nas sociedades modernas pode-se definir uma outra originalidade essencial relativamente ao passado (matriz do classicismo helénico): o discurso e a comunicação com funções políticas e orientados por objectivos de emancipação, e já não como mera estética da figuração (a construção retórica da apresentação de si como meio de superação, notoriedade e glorificação do indivíduo) (Ferry, 1989, p.18).

À luz deste *telos* de emancipação, precisamente, ganham sentido algumas das mais recentes controvérsias em torno do Público e do Privado, como seja a contestação ao traçado das suas fronteiras - por parte dos discursos feministas, por exemplo, e de muitas outras formas de identidade marginalizadas que recusam o "privado" como sinónimo de silenciamento compulsivo (Fraser, 1996, p.119). O Público e o Privado readquirem densidade política, contra uma certa acomodação utilitarista que pretende circunscrevê-los a uma estrita lógica sistémico-funcional de organização das sociedades humanas. O Público pretende-se redefinido, já não a partir de dualismos normativos rígidos e estabelecidos *a priori* (do tipo público/privado, razão/sentimento, justiça/felicidade, normas/valores), mas como algo sempre em aberto, que tem por referência uma ideia de interesse geral definida empiricamente (e não postulada teoricamente). Para o Privado é reclamado o estatuto político primordial de "domínio de juízo autónomo" - tão essencial quanto o Público para a institucionalização de uma sociedade civil verdadeiramente moderna (Cohen e Arato, 1994, p.411).

O desafio que hoje se coloca situa-se, sobretudo, ao nível da comunicação pública e está relacionado com a desejável (e necessária) maior permeabilidade da linguagem pública a outras formas de expressão e tipos de reflexividade, de modo a tornar possível um outro tipo de traçado das fronteiras Público-Privado, mais flexível (e justo), e capaz de interromper uma certa exclusão política ("das pessoas mais ligadas à afectividade e a uma relação com o corpo"), afirmando uma nova "concepção da razão normativa que não oponha razão a afectividade e ao desejo" (Young, 1987, p.457). Alguns autores, que comungam de uma interpretação progressista dos novos recursos comunicacionais, identificam, por exemplo, nas chamadas "comunidades virtuais" potencialidades interessantes a este nível: a possibilidade de "transposição de laços quase-públicos para o espaço privado do lar ou dos locais de trabalho (...) que permite às pessoas projectarem as suas preocupações na vida pública com um vigor e intensidade de proporções sem precedentes" (Gitlin, 1998, p.171).

O novo sentido de Público e Privado que os mais recentes movimentos sociais e as novas formas identitárias vêm pondo em marcha prefigura próximas etapas muito interessantes de debate teórico. Algumas das ideias hoje na ordem do dia não são, no entanto, uma absoluta originalidade; reeditam, mais propriamente, o pensamento de um dos primeiros autores a debruçar-se sobre estes assuntos, John Dewey, que relacionava, em termos pragmatistas, a distinção Público-Privado com o tipo de consequências que as acções dos indivíduos têm sobre outros indivíduos: num caso, “consequências que afectam [apenas] as pessoas directamente envolvidas nas transacções, enquanto outras acções, as suas consequências afectam para além daqueles nelas imediatamente envolvidos” (1927, p.12). As primeiras recebem o qualificativo de “privadas”, as segundas serão as “públicas”: só estas apresentam consequências indirectas e exigem um esforço propriamente dito de regulação.

Esta definição, embora à primeira vista possa parecer algo dissonante da tendência mais normativista da grande maioria das intervenções do debate Público-Privado, não é porém incompatível com uma formulação destes conceitos em termos normativos. Exige, sim, do nosso espírito, um entendimento próprio da normatividade: pós-metafísico, no sentido em que não dispensa uma interpelação pragmática do significado real das normas e dos valores em cada momento histórico e situação social concreta - algo essencial para se compreender como a dinâmica da modernidade passa também, sobretudo, pela possibilidade de manter em aberto as fronteiras do Público e do Privado: a discussão (e rediscussão) do traçado dessas fronteiras como um sinal da maior vitalidade da modernidade *ainda* nos nossos dias.

*João Pissarra Esteves*

#### **Bibliografia**

- Arendt, H. (1958), *A Condição Humana*, Forense, Rio de Janeiro (1981).
- Cohen, J.L.; Arato, A. (1994), *Civil Society and Political Theory*, The MIT Press, Cambridge, Mass. (1995).
- Dewey, J. (1927), *The Public and its Problems*, Swallow Press/Ohio University Press, Athens (1991).
- Ferry, J.-M. (1989), “Les Transformations de la Publicité Politique”, *Hermès*, n.º 4, pp.15-26.
- Fraser, N. (1996), “Rethinking the Public Sphere: a Contribution to the Critic of Actually Existing Democracy”, in C. Calhoun (ed.), *Habermas and the Public Sphere*, The MIT Press, Cambridge, Mass., pp.109-143.
- Gitlin, T. (1998), “Public Sphere or Public Sphericules?”, in T. Liebes e J. Curran (eds.), *Media, Ritual and Identity*, Routledge, London, pp.168-174.

- Gouldner, A.W. (1976), *La Dialéctica de la Ideología y Tecnología: los Orígenes, la Gramática y el Futuro de la Ideología*, Alianza, Madrid (1978).
- Habermas, J. (1962), *The Structural Transformation of the Public Sphere: an Inquiry into a Category of Bourgeois Society*, The MIT Press, Cambridge, Mass. (1994).
- Koselleck, R. (1959), *Critique and Crisis: Enlightenment and the Pathogenesis of Modern Society*, Berg, Oxford (1988).
- Rodrigues, A.D. (1990), *Estratégias da Comunicação*, Presença, Lisboa.
- Splichal, S. (1999), *Public Opinion: Developments and Controversies in the Twentieth Century*, Rowman & Littlefield Publishers, New York.
- Tarde, G. (1901), *La Opinión y la Multitud*, Taurus, Madrid (1986).
- Young, I. M. (1987), "Imparcilidad y lo Cívico-Público: Algunas Implicaciones de las Críticas Feministas a la Teoría Moral y Política", in R. del Águila e F. Vallespín (eds.), *La Democracia en sus Textos*, Alianza, Madrid, (1998), pp.445-469.